

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 588 DE 19 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 407/2023 NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023, SEXTA-FEIRA, 1ª E 2ª COLUNA, PÁGINA 5/11

ONDE SE LER:

“Dispõe sobre a designação de função a servidor e dá outras providências”.

Art. 1º - Designar a partir de 01 de janeiro de 2023, o servidor **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, para sem prejuízo das suas atribuições do cargo efetivo, exercer as funções de fiscalização nas atividades e obras para prevenção/preservação da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação sanitária e promover a educação sanitária junto ao Fundo Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

“Dispõe sobre revogação de nomeação de servidor para responder pelo Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social”.

Art. 1º Fica revogada a partir de 01 de janeiro de 2023, a Portaria nº 566 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 392 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, CPF: 029.856.011-93 para responder pelo Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

ANANÁS - TO, 31 DE JANEIRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal